



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

## **PARECER N.º 098/2023,** **da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO** **DE LEI N.º 026/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 026/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **PREÂMBULO**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).**

### **DO MÉRITO**

Conforme se verifica o presente projeto de lei pretende a autorização para realizar a contratação de operação de crédito no importe de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para a realização de diversas atividades elencadas no art. 1º, que define a natureza contábil das ações pretendidas.

Importante exemplificar alguns dos principais objetivos para a aplicação dos recursos pretendidos, dos quais estão a ampliação da área industrial com a aquisição de imóveis, infraestrutura e construção de barracões para possibilitar a geração de emprego e renda em nosso município.

No que se refere a infraestrutura, pretende-se também, a execução da terraplenagem no imóvel cedido para a empresa AgroLaranjeiras, atendendo assim ao item previsto no termo firmado entre Estado, Município e Empresa, findando mais uma fase do projeto.

Ainda, possibilitará a complementação dos recursos recebidos para a construção do projeto Meu Campinho do Jardim Panorama, que necessita de contrapartida para sua execução.

A pavimentação rural já possui trechos definidos e dentre eles estão a estrada da Vila Rural, Alto São João, Assentamento 8 de junho dando acesso ao Laticínio e a Estrada do Gramadinho do trecho que liga a BR 158 à Fase.

A pavimentação urbana conta com diversas vias em trechos que ainda não tem pavimentação, dentre eles as Ruas do Distrito do Passo Liso e ainda, trechos que terão asfalto sobre calçamento,

Assim, resta demonstrada a demanda pretendida com o presente projeto de lei, bem como, acredita-se na importância e relevância de seu objeto, que possibilitará dar seguimento as tantas atividades que nosso município tem executado.

### **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CELSO DE AZEVEDO**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**NEY BECKER**  
Secretário

\_\_\_\_\_  
**VALEIDE T. S. LASCOSKI**  
Relatora